

**RESOLVE,**

DESIGNAR o servidor **Antônio Fonseca de Albuquerque, em substituição temporária e sem ônus**, no cargo comissionado de **Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV da 2.ª Vara Criminal da Capital**, durante o afastamento do titular, o servidor Gilson José dos Santos Júnior, em razão de usufruto de folgas eleitorais e da Semana Nacional da Conciliação **no período de 08/05/2023 a 26/05/2023, sendo interrompido nos seguintes finais de semana: 13/05 e 14/05; 20/05 e 21/05/2023, sem pagamento da correspondente remuneração**, considerando o art. 51, § 1.º da Lei Ordinária Estadual n.º 1.762/1986.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

ATAS**ATA DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS VINCULADAS À CONCORRÊNCIA N.º 02/2023**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 10h, a Coordenadoria de Licitação (COLIC) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ nº, Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69060-000, reuniu-se em sessão interna para dar continuidade ao certame. Que procedeu-se à análise das propostas de preços retificadas apresentadas por **SBA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 05.935.456/0001-67 e **TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 05.502.281/0001-02, vinculadas à Concorrência nº 02/2023, oriunda do Processo Administrativo nº 2022/000034763-00. QUE o procedimento de análise foi realizado à guisa da Cláusula Oitava e da Cláusula Décima ambas do Edital. QUE de acordo com a análise técnica a Secretaria de Infraestrutura em relação à proposta de preço retificada da empresa **TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, no corpo do Documento SEI n. 1048142, aponta em conclusão que: "Para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação, segue manifestação desta Secretaria de Infraestrutura referente à Concorrência nº 002/2023 da Empresa **TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**. 1) O objeto da proposta atende ao Projeto Básico. 2) Os valores da proposta ajustada são iguais ou inferiores aos da proposta. Sendo assim e com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura manifesta-se tecnicamente a respeito da proposta de preços da empresa **TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 05.502.281/0001-02, no sentido de atendimento aos requisitos definidos no Projeto Básico do Edital da Concorrência nº 002/2023." QUE em razão de serem atendidas as diligências requisitadas por esta Coordenadoria e com fundamento na manifestação técnica quanto à Proposta da Empresa **SBA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 05.935.456/0001-67, a Coordenadoria de Licitação, à unanimidade, declara **CLASSIFICADA** a proposta de preços. QUE em razão de serem atendidas as diligências requisitadas por esta Coordenadoria e com fundamento na manifestação técnica quanto à Proposta da Empresa **TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 05.502.281/0001-02, foram atendidas as diligências e, portanto, a Coordenadoria de Licitação, à unanimidade, declara **CLASSIFICADA** a proposta de preços. QUE, em conclusão dos trabalhos, à unanimidade, a Coordenadoria de Licitação, **DECLARA ACEITA e VENCEDORA** a Proposta de Preços da Licitante **SBA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 05.935.456/0001-67, para a Concorrência nº 002/2023, porque ofertou o menor preço com valor global de **R\$ 24.017.204,43** (vinte e quatro milhões, dezessete mil, duzentos e quatro reais e quarenta e três centavos). QUE a presente Ata será publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e no site deste Tribunal de Justiça do Amazonas (<https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2023/concorrencias-publicas-2/concorrenca-n-002-2023>), sendo esclarecido que os anexos serão apenas, publicados neste último. QUE o prazo para recurso iniciará no dia 31/05/2023 e encerrará no dia 06/06/2023, às 14:00 (horário de Manaus), observando a Cláusula 13.1 do Edital. QUE nada mais havendo a tratar, o Coordenador encerrou a reunião de divulgação da análise da proposta de preços.

José Rogério de Sousa Mendes Júnior
Coordenador da COLIC

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos
Secretário da COLIC

Em licença médica
Adriano da Silva Cavalcante
Membro da COLIC

André Luis da Paixão e Silva
Membro da COLIC

Erika Soares Rodrigues
Membros da COLIC

Folga eleitoral
Iano Sá e Souza de Wanderley
Membro da COLIC

Lívia dos Santos Vásquez
Membro da COLIC

Wendell Martins do Nascimento
Membro da COLIC